

PORTARIA N.º 0392/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 777/2010 de 23 de Abril de 2010, reestrutura o Plano de Cargos e Carreira do Magistério.

CONSIDERANDO o Ofício da Secretaria da Educação N.º 251/2014 de 25.08.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Sr.(a). Carlos Andre Serafim da Silva, o pagamento pela substituição de Maria Lucicleide Candido da Silva que encontrasse de Licença medica para tratamento de saúde por um período de 15 dias de 12.08.2014 a 27.02.2014.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de Agosto de 2014.



Ronaldo Ferreira de Melo.

Prefeito.

Prefeito

CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 25 de Agosto de 2014.



Edyvaldo de Oliveira Calvo
Secretário de Administração

Port. nº 0222/2013 de 03/01/2013

